



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 108

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021
2022.

Abreulândia - TO, quarta-feira, 09 de fevereiro de

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 06 /2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ...1

PORTARIA Nº 07 /2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 ...1

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 06 /2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 de Fevereiro de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 07 /2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Ervécio Pereira de Sousa**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 de Fevereiro de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021